



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 18 de dezembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria N° 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – TORNAR PÚBLICA a convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada em processo seletivo simplificado, regido pelo Edital 2/2022 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 19 de janeiro de 2022, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no respectivo cargo, conforme anexo II desta convocação e também para se submeter à inspeção médica oficial, com fins à emissão do atestado médico admissional no momento em que tiver de posse dos exames solicitados no anexo I.

II – Informar que a candidata deverá providenciar todos os exames solicitados no anexo I e de posse dos exames contatar a Coordenação de Gestão de Pessoas – CDGP do *Campus* Estrutural, pelo e-mail cdgp.cest@ifb.edu.br para agendamento da inspeção médica;

III – O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

IV – A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a contratação da candidata.

V – Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b”, será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VI – O prazo para apresentação da documentação é de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta convocação.

VII – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Estrutural.

PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

ÁREA DE CONHECIMENTO: MEIO AMBIENTE

Classif.	NOME	CAMPUS
7º	THAYS MITSUKO TSUJI	Estrutural

GIANO LUÍS COPETTI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS
16	Teste Ergométrico, Ácido Úrico e PSA (se o candidato que possuir 40 anos completos ou mais)

OBSERVAÇÕES:

Todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação desta Convocação, à exceção do exame referente à Tipo Sanguíneo e Fator RH.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

ITEM	LISTA DE DOCUMENTOS
1	Foto 3x4 recente Cópia da carteira de identidade Cópia da certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável reconhecida em cartório Cópia do CPF Cópia do título de eleitor Cópia do comprovante de votação Certificado de dispensa militar ou carteira de reservista (candidatos do sexo masculino) Comprovante de endereço (recente) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT Comprovante de conta bancária (somente conta corrente individual) Para os dependentes, cópia da certidão de nascimento, RG e CPF
2	Comprovante de experiência profissional e/ou Carteira profissional quando exigido em edital
3	Diploma ou certificado de conclusão de escolaridade
4	Exame Admissional
5	Declaração de imposto de renda

OBS: Os documentos listados acima deverão ser encaminhados para o e-mail cdgp.cest@ifb.edu.br em formato PDF, juntamente comos formulários encaminhados no ato de convocação.

Após realização dos exames, será agendada a perícia médica e a entrega da documentação física.

Deverão ser entregues na Coordenação de Gestão de Pessoas os seguintes documentos:

1	Foto 3x4 recente
2	Ficha cadastral do servidor
3	Exame Admissional
4	Declaração de imposto de renda * as declarações poderão ser apresentadas, exclusivamente, por meio de sistema eletrônico administrado pela Controladoria-Geral da União – CGU https://epatri.cgu.gov.br/ (Decreto nº 10.571/2022) ou, no caso de isento, comprovante de CPF regular do site da Receita Federal. O contratado deverá acessar o link, seguir as orientações e realizar a apresentação da declaração, conforme orientação da CGU. O documento que será gerado é um recibo de entrega da declaração E-Patri Original, o qual o contratado deverá apresentar.